

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO DE ATLETAS – KIM MOLLO 2023

SELEÇÃO DA 1ª REGIÃO

Para a formação da Seleção da 1ª Região no Kim Mollo 2023 serão adotados os critérios abaixo:

Art. 1º O Atleta deverá participar oficialmente da Competição Seletiva para o Kim Mollo de Petiz a Juvenil, que será realizada nos dias 23 e 24 de setembro de 2023.

Art. 2º Não poderão ser convocados atletas que tenham participado de seleções nacionais e estaduais de natação na temporada 2023, exceto seleções exclusivas à descendentes e Jogos Escolares Estaduais e Brasileiros.

§ único Atletas que tenham sido convocados e não tenham efetivamente participado das competições acima citadas, por qualquer motivo, poderão ser convocados para compor a seleção do Kim Mollo.

Art. 3º Serão convocados 6 atletas por categoria e poderão ser inscritos 2 atletas por prova, respeitando o regulamento da competição, onde cada atleta poderá participar de até 3 provas individuais e do revezamento.

§ 1º Serão convocados os atletas com o melhor tempo de cada prova e categoria

§ 2º Serão desconsiderados os tempos dos atletas incluídos no artigo 2º.

§ 3º Se houver empate entre 2 ou mais nadadores com o melhor tempo, deverá haver uma disputa para o desempate para a convocação da seleção, e não para o 1º lugar da prova na seletiva, ao término da respectiva prova na etapa.

Art. 4º Se com a convocação dos melhores tempos das 6 provas para a categoria Petiz e 7 provas para as categorias Infantil e Juvenil não forem obtidos os 6 atletas diferentes com o menor tempo em cada prova e categoria, seguir-se-ão os critérios na ordem abaixo para a convocação de até 6 atletas:

§ 1º Maior número de primeiros lugares.

§ 2º Maior número de segundos lugares.

§ 3º Maior número de terceiros lugares.

§ 4º Melhor índice técnico.

Art. 5º No caso dos atletas convocados nos § 2º, 3º e 4º do artigo anterior, a escolha das suas provas será realizada baseada no índice técnico que mais se aproxime do índice técnico das provas dos atletas já convocados no Art. 3º e § 1º do Art. 4º.

Art. 6º Para as categorias Infantil e Juvenil, caso tenha entre elas sete campeões diferentes, será convocado como 6º atleta aquele que obtiver o melhor índice técnico entre as provas de 50 Livre e 100 Livre.

Art. 7º A distribuição de provas individuais será definida na reunião de convocação.

Art. 8º Os integrantes dos revezamentos 4x50m Medley serão definidos na reunião de convocação da seleção da 1ª região, dia 27 de setembro de 2023, que será realizada na sede da FAP.

§ único Para formação dos revezamentos da seleção, serão priorizados os campeões das provas de 100 Costas, 100 Peito, 100 Borboleta e 50 / 100 Livre. Nas provas de Livre (50 e 100), a avaliação será feita dentro do melhor índice técnico entre as provas, caso sejam campeões diferentes.

Art. 9º Os Casos omissos serão resolvidos na reunião de convocação da seleção, dia 27/09/2023.



CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS – KIM MOLLO 2023 – 1ª REGIÃO

Os nomes dos técnicos responsáveis por cada categoria deverão ser apresentados à delegacia da 1ª Região na reunião de convocação para o Troféu Kim Mollo 2023.

A reunião para convocação da seleção da 1ª região será realizada na sede da FAP, de forma presencial, dia 27 de setembro de 2023, às 9:30.

Serão convocados 6 técnicos e 1 Coordenador, que seguirão os critérios abaixo:

Art. 1º Para ter direito a pleitear uma vaga de técnico na seleção, o clube deverá ter no mínimo 1 atleta convocado e deverá ter um representante na reunião de convocação.

Art. 2º Será convocado apenas um técnico por clube, entre as 6 vagas disponíveis.

Art. 3º Um técnico do clube com o maior número de atletas no geral, um técnico do clube com o segundo maior número de atletas no geral, e assim sucessivamente até completar seis técnicos.

§ único O Clube que tiver o maior número de atletas indicará o técnico responsável e fará a escolha da categoria, e assim sucessivamente até que se complete as seis categorias.

Art. 4º Caso não complete os 6 técnicos, a escolha volta para o primeiro clube que teve maior número de atletas, e assim sucessivamente.

Art. 5º Caso haja empate entre 2 ou mais técnicos, serão adotados os critérios abaixo para desempate:

§ 1º Maior número de primeiros lugares entre os atletas envolvidos;

§ 2º Maior número de segundos lugares.

§ 3º Maior número de terceiros lugares.

§ 4º Melhor índice técnico entre os atletas dos técnicos envolvidos, desde que os atletas sejam da mesma categoria.

§ 5º Caso persista o empate, a decisão será por sorteio entre os envolvidos.

Art. 6º O coordenador técnico da seleção será o representante da região no conselho técnico estadual do Alto Rendimento, desde que o treinador esteja envolvido nas categorias do evento.

§ 1º Caso o representante da região no conselho técnico do Alto Rendimento peça dispensa da vaga de coordenador, será convocado o representante do Conselho da Base.

§ 2º A vaga de Coordenador Técnico não se enquadra no Art. 2º.

Art. 7º Se entre a Comissão Técnica selecionada não houver uma mulher, será convocada em comum acordo uma ou duas técnicas como acompanhante da equipe feminina. Caso não haja comum acordo e tenhamos mais de uma solicitação, a vaga será definida por sorteio na reunião.

Atenciosamente,

Delegacia da 1ª Região da FAP.

